Corpo Nacional de Escutas
Escutismo Católico Português
dar Sentido ao Caminho
NÚCLEO DE S. MIGUEL
Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-jnsm.com – cne_jnsm@sapo.pt

CIRCULAR N.º 35/2026

DE: Chefe de Núcleo Adjunto

PARA: Chefias dos agrupamentos do Núcleo de S. Miguel

2026-11-02

Assunto: Programa de apoio aos Planos de Atividades (PPA) 2025 — candidaturas.

À semelhança do ano anterior decorre, das 00:00 horas do dia 1 de novembro até às 23:59 horas do dia 15 de dezembro, o período de candidatura ao programa governamental referido em epígrafe, publicado na Portaria n.º 111-A/2023, de 14 de dezembro.

Podem candidatar-se os projetos que se enquadram "*nas áreas cultural, social, de promoção de hábitos de vida saudável ou de promoção da sustentabilidade, bem como as que apresentem projetos com atividades vocacionadas para a organização de fóruns, workshops, seminários e similares.*

Consideram-se como estando enquadrados na área cultural os projetos com atividades vocacionadas para os domínios seguintes:

a) Estímulo às artes performativas, visuais, plásticas, literárias e digitais;
b) Promoção, divulgação e recuperação do património histórico e cultural.

Consideram-se como estando enquadrados na área social os projetos com atividades vocacionadas para os domínios seguintes:

a) Participação cívica e intervenção comunitária;
b) Combate à pobreza e à fome;
c) Informação, aconselhamento e apoio aos jovens.

Consideram-se como estando enquadrados na área da promoção de hábitos de vida saudável os projetos com atividades vocacionadas para os domínios seguintes:

a) Prevenção de comportamentos de risco;
b) Adoção de uma alimentação equilibrada;
c) Incentivo à atividade física;
d) Educação para a saúde e sexualidade.

Consideram-se como estando enquadrados na área da promoção da sustentabilidade os projetos com atividades vocacionadas para os domínios seguintes:

a) Proteção ambiental e da biodiversidade;
b) Promoção de práticas sustentáveis;
c) Educação e sensibilização ambiental.

6 – No âmbito da medida II serão também apoiados os projetos vocacionados para a integração estudantil e académica apresentados pelas entidades previstas na alínea b), do n.º 1 do artigo 6.º".

Associação Educativa de Juventude, fundada em 1923 - Instituição de Utilidade Pública - Diário da República, II Série, nº 177/83, de 3 de Agosto - Contr. nº 500 972 052

Telef.: 296 284 158
www.cne-jnsm.com
Correio-e: cne_jnsm@sapo.pt

A(s) candidatura(s) é(são) realizada(s) na plataforma com o endereço:

https://juventude.azores.gov.pt.

Atendendo a que aquele endereço será introduzido no sistema informático governamental e passará a ser de domínio público recomenda-se a indicação da caixa de correio eletrónica oficial do agrupamento.

Os agrupamentos que concorreram ao programa e-ASSOCIATIVISMO já têm essa credencial pelo que as deverão utilizar na eventual candidatura.

Em virtude da(s) candidatura(s) carecer(em) de validação pelas juntas de núcleo e regional, o prazo de entrega, pelos agrupamentos, é até às 23:59 horas do dia 10 de dezembro.

Após a submissão da(s) candidatura(s) comunicar, à Junta de Núcleo, através do envio de uma mensagem para o endereço cne_jnsm@sapo.pt, a designação do(s) projecto(s) para o(s) aprovar(mos).

Informa-se os agrupamentos que concorreram a este programa, no presente ano económico, deverão entregar o relatório no decurso do primeiro trimestre do próximo ano, pois, o incumprimento dessa obrigatoriedade legal, impossibilitará futuras candidaturas dos agrupamentos e juntas de núcleo de toda a região e Junta Regional dos Açores.

Com uma forte canhota.

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR

A Chefe de Núcleo Adjunto de S. Miguel

Cidália Ponte

(Cidália Ponte)